

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
VALADA



ATA

N.º 01/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022



Freguesia de Valada | Assembleia de Freguesia

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Ata n.º 1 | 11 de janeiro de 2022

-----Aos 11 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e seis minutos, realizou-se na sede da Junta de Freguesia de Valada, a sessão extraordinária de Assembleia da Freguesia de Valada. -----

Composição da mesa:-----

-----Carla Isabel Esteves Marques Loubet, Presidente da mesa (PS);-----

-----Vanessa Isabel Gonçalves Brás, 1.ª Secretária (PS); -----

-----Nuno Duarte Santos Oliveira Abade, 2º Secretário (PS) -----

-----Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Maria da Nazaré Costa Correia Fabiano (PPD/PSD) -----

-----Catarina Isabel Nunes dos Santos Oliveira (PPD/PSD) -----

-----Miguel Dinis Pereira Cláudio (PPD/PSD).-----

-----Amélia Maria de Brito F. Estalagem Martins (CDU) -----

Executivo da freguesia: _____

-----Estiveram presentes, por parte do executivo da Junta, a Sra. Presidente, Joana Sofia Morgadinho Fabiano (PS).-----

O Tesoureiro, Rui Jorge Pereira Martins (PS).-----

Ordem de trabalhos: _____

-----Da presente sessão constava a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 04 de janeiro do corrente ano: -----

I — Apreciação e votação da transferência de Competências para a Freguesia de Valada, - Minutas do Contracto interadministrativo da delegação de competências e do auto de transferências de recursos; (para deliberação) -----



Freguesia de Valada | Assembleia de Freguesia

Abertura: Verificada a existência de quórum, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão quando eram vinte e uma horas e seis minutos.-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia deu então início à ordem de trabalhos, solicitando intervenção da mesa, ao qual pediu palavra a deputada Catarina Oliveira (PPD/PSD) -----

-----A Sra. Presidente da Assembleia deu a palavra ao membro da Assembleia de Freguesia, do PPD/PSD, a Sra. Catarina Oliveira, que questionou o envio dos documentos para apreciação, e questionou também se o mesmo não tinha sido votado na passada assembleia;-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia deu a palavra à Sra. Presidente do Executivo, começando por dizer que o documento teria sido enviado por email, juntamente com a convocatória de presença para a presente assembleia, e clarificou que não havia informação por parte da câmara municipal que esta delegação teria de ser votada na passada assembleia, à semelhança do que aconteceu com outras freguesias do concelho.-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia deu ordem que se passasse para a votação do único ponto do dia “ Apreciação e votação da transferência de Competências para a Freguesia de Valada, - Minutas do Contracto interadministrativo da delegação de competências e do auto de transferências de recursos”; foi levado a votação e foi aprovado por unanimidade, com 7 votos a favor (3 do PS; 3 do PPD/PSD; 1 da CDU). -----

-----Pedi a palavra a 1a secretaria da Assembleia de freguesia, na qualidade de deputada do PS, apresentando à Assembleia de freguesia uma declaração de voto, declaração essa que será anexada à presente ata.-----



Freguesia de Valada | Assembleia de Freguesia

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da ata.-----

-----Encerramento:-----

-----Pelos 21h18m do dia 11 de janeiro a Sra. Presidente da Assembleia, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão. -----

-----Para constar se lavrou a presente ata, que irá ser assinada por quem a presidiu, Carla Isabel Esteves Marques Loubet, por Vanessa Isabel Gonçalves Brás (1ª Secretária) e por Nuno Duarte Santos Oliveira Abade (2º Secretário).--

Presidente de Assembleia:

Carla Isabel Esteves Marques Loubet

Primeira Secretária

Vanessa Isabel Gonçalves Brás

Segundo Secretário

Nuno Duarte Santos Oliveira Abade



Freguesia de Valada | Assembleia de Freguesia

Anexo

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nos termos da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, os órgãos das Freguesias têm expressamente designadas as competências transferidas pelos municípios.

Contudo, da análise do contrato de transferência de recursos entre o Município do Cartaxo e a Freguesia de Valada, verificamos que este não está adaptado à realidade, uma vez que, para o cálculo do valor a transferir, foram utilizados custos padrão de 2018, não tendo sido considerados os valores atuais em alguns dos indicadores:

- a) O valor da Salário Mínimo Nacional (SMN) para o ano de 2022, será de 705 € e não de 635 €;
- b) O valor dos preços de aquisição de bens e serviços não teve em consideração a taxa de inflação média de 2019 a 2021, bem como a taxa de inflação prevista para 2022;
- c) O custo de construção que serviu de base para os cálculos de 2018 foi de 633,45 €/m², sendo o custo em 2021 de 654,54 €/m².

Face a estas circunstâncias, aplicando os indicadores atualizados, o valor do contrato entre o Município do Cartaxo e a Junta de Freguesia de Valada, que é de 61 841,94 €, deveria ser de 66 465,54 €. Em causa está um desvio superior a 7% no valor da transferência financeira. Ou seja, 4 623,60 €.

Esta “falha” relativamente aos cálculos efetuados foi reconhecida pelo próprio Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo na sessão da Assembleia Municipal de 29.12.2021, na qual foi aprovada a manutenção de competências no âmbito de intervenção do Município do Cartaxo e foram aprovados os contratos de transferência de recursos entre o Município do Cartaxo e as freguesias do concelho. O Presidente do Executivo assumiu, perante a Assembleia Municipal, que “os protocolos de delegação de competências (...) são protocolos que nós vamos já rever em janeiro”, acrescentando que “há questões que têm mesmo de ser ajustadas, nomeadamente ao nível do salário mínimo”, para concluir que “gostava muito de ter em março, na próxima Assembleia Municipal, a possibilidade de votarmos outros protocolos”.

Tendo em conta o compromisso expressamente assumido pelo Executivo da Câmara em Assembleia Municipal, a Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Valada vota favoravelmente este contrato, ficando a aguardar pela sua revisão durante o primeiro trimestre do corrente ano, para que a atualização possa entrar em vigor com o mínimo de penalização para as Juntas de Freguesia.